



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE POSSE

Nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, a Prefeitura Municipal de Palmas através de seu representante legal, investe em cargo público municipal o (a) servidor (a) abaixo qualificado no cargo e condições a seguir especificado.

Da Nomeação e Posse:

Decreto DECRETO	Data do Decreto: 29/12/2011	Data da Posse: 27/01/2012
Cargo Investido: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		Caráter: Efetivo (X) Comissão ()
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		

Dados do Empossado

Nome Completo GLAUSSON PARLANDINO FERREIRA				
Sexo Masculino (X) Feminino ()	Data de Nascimento 03/10/1989	Estado Civil SOLTEIRO	C.P.F. 030.054.231-31	
Nome da Mãe ELZA PARLANDINO FERREIRA				
Nome do Pai XXXXXXXXXXXXXXXXXX				
PIS/PASEP 134.24329.27-3	Carteira de Identidade nº. 935.968	Órgão Expedidor SSP	UF TO	Data de Emissão 28/04/2005
Naturalidade GOIANIA - GO	Título 0371 9736-2739		Data de Emissão 21/03/2006	Zona 029
Nacionalidade BRASILEIRA	Certificado Militar 165305		Região 7ª CSM	Seção 0098
UF TO		UF TO		
Grau de Instrução ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO		Pós-Graduação XXXXXXXXXXXX		
Endereço Completo RUA FLORESTA QD 49 LOTE 18 NOVA ESPERANÇA (AURENY II) CEP 77270-000		Telefone (63) 9216-6047 OU 9212-5128		

Assinaturas

Empossado: 	Empossante:
Servidor Responsável pela Posse: 	Ana Carolina de A. G. Emmerich Secretaria Municipal Planejamento e Gestão
Joyce Mendes de A. Lourenço Mat. 413001791 Sec. Mul. de Planej. e Gestão	

Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

HULANEIDE GOMES MARTINS, matrícula 255051, Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Goianésia, Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES, matrícula 159031, Assistente Social, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora ARLENNY FREITAS DA SILVA, matrícula 258311, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

PRORROGAR

a cessão do servidor WALACE PIMENTEL, matrícula 156321, Procurador do Município, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

Agente Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	542	GLAUSSON PARLANDINO FERREIRA
2	543	WECSLEY ESTEVÃO DA SILVA
3	544	MARLUCE PARLANDINO DE OLIVEIRA
4	545	ARNON BATISTA NUNES
5	546	ROSICLEIA GOMES DE ALMEIDA
6	547	VANESSA CARVALHO ALVES
7	548	ADANILO LOPES GOMES
8	549	FRANCISCO JAISON BRITO DOS SANTOS
9	550	HERICK WAN DA CUNHA GOMES
10	551	PRISCILLA RIBEIRO DIAS
11	552	RAYLA BARBOSA GOMES

Agente de Transporte Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	10	WILIAN INOCENCIO DOS SANTOS

Técnico Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	123	MAXWELL GOMES DE MORAES
2	124	RICARDO ROCHA SANTANA
3	125	AMANDA GUIMARÃES PRADO

Professor – Orientação Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	33	MARISTELA RODRIGUES NOGUEIRA
2	34	DENILZA SANTOS SANTANA
3	35	FERNANDA DA SILVA CERQUEIRA
4	36	CARLENE PEREIRA SARAIVA
5	37	MARAYSA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO
6	38	MARILENE PEREIRA BATISTA
7	39	AUZENIR ALVES PEREIRA
8	40	CLEIDIJANE CRISTINA GONÇALVES MARTINS

Professor – Língua Portuguesa		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	34	MARGARETH RIBEIRO CARVALHO
2	35	HUDSON BRITO DA SILVA
3	36	JOSELIA PEREIRA BARBOSA
4	37	VANESSA RITA DE JESUS

Professor – Língua Inglesa		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	18	LEOMAR DOS SANTOS GOMES
2	19	DAYANE CHAVES NOLETO

Professor – Matemática		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	24	AIRTON LÉLIS BARREIRA DE OLIVEIRA
2	25	KELLY CANELAS LIMA

Professor – Ciências		
Nº Ordem	Classificação	Nome

1	19	ELTON PEREIRA DE SOUSA
2	20	KELINE APARECIDA MARTINS OLIVEIRA

Professor – Pedagogia		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	329	RAYLON NUNES SOUSA
2	330	VALERIA BELARMINO DE SOUZA

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 9 de janeiro a 31 de dezembro de 2012:

FLÁVIO LÔBO RODRIGUES;
THORGANA DOS SANTOS PEREIRA;
FRANCIDALVA DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA;
OSVANY FERREIRA DA SILVA;
JULIANDERSON BATISTA DOS SANTOS;
ADÃO TINO ALVES DOS SANTOS;
ALCIDES PEREIRA DIAS;
GERZILIA ROCHA DOS SANTOS;
JUSCELINA TRANQUEIRA DOS SANTOS;
CELIA NUBIA RIBEIRO MARTINS AGUIAR.

Palmas, aos 26 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 9 de janeiro a 31 de dezembro de 2012:

Professor – PI-40h:
JAZULEIDE FARIAS DE SOUSA;
WÂNIA MÁRITHA DE ALMEIDA COSTA;
CIRENE ELIAS SILVEIRA;
MARINETE DIÓGENES FONSECA;
CARMEM MACIEL DA SILVA;
ELIZABETH CRISTINA HENRIQUE NEIVA;
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA E SILVA;
JACILENE FERREIRA BORGES AIRES;
WILMA MONTEIRO MACHADO PERES;
ELISÂNGELA RIBEIRO PRASERES;
ILMENES RUFINO DE SOUZA FERREIRA;
MARA DINIZ BARROS;
MARIA CLAUDETE SALES BATISTA;
MARIA DA LUZ COELHO DE SOUSA;
MARIA JOSÉ CABRAL DE SOUSA CARDOSO;
MARIA ROSILDA XAVIER DA SILVA;
VANEÁRIA DA SILVA LIMA;
ROGÉRIA APARECIDA MAIA MENDES;

RECEBEMOS

10 / 02 / 12

Joyce Mendes de A. Lourenço
Mat. 413001791
Sec. Mu. de Planej. e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

413007035

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO
VÍNCULO: CONCURSADO (A)

138337

Declaro, para fins de comprovação e inclusão em Folha de Pagamento junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, que o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) entrou em pleno exercício de suas funções.

Nome: Glausson Parlandino Ferreira	Data do Exercício: 27/01/2012
Cargo: AAE	Função: Agente Administrativo Educacional
Órgão: Secretaria Municipal da Educação	C.P.F.: 030.054.231-31
Descrição do Setor de Lotação: Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro	Código do Setor: 29.2.19
Dotação Orçamentária: 2900.12.361.0074.2393	Código: 438

Palmas, 09 fevereiro de 2012.

ATENDIDO em
15-02-2012
NKTO

M. Costa
MARLI CRISTINA OSTER DA ROCHA
DIRETORA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Marli Cristina Oster da Rocha
Diretora de Organização Escolar

Luiz Ferreira
Mat. 413001784
A.S.G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO,
EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.**

Declaro, junto ao município de Palmas - Tocantins, com base no que dispõe o § 2º, do art. 13, da Lei Complementar nº. 008/99, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, sob pena de responsabilidade, que:

() Não exerço, nem me encontro em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo, emprego ou função pública neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

() Exerço cargo, emprego ou função pública; Encontro-me em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual no cargo, emprego ou função pública mencionados abaixo:

Cargo/Emprego/Função	Órgão	Município	Carga Horária (semanal)	Turno

Palmas, 23 / 01 / 2013

Glauber Parlandino Ferrero
Assinatura por extenso

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 935.968 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/04/2005

NOME: GLAUSSON PARLANDINO FERREIRA

FILIAÇÃO: ELZA PARLANDINO FERREIRA

NATURALIDADE: GOIANIA-GO DATA 03/10/1989

DOC. ORIGINAL Cert. Nasc. Nº 181.961, Lv A-859, Fls 161, Exp.20/12/1989 Goiânia -GO -

CPF 29022

SIGNATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fingerprint and Photo

Handwritten Signature: Glausson Parlandino Ferreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Handwritten Signature: Glausson Parlandino Ferreira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: GLAUSSON PARLANDINO FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
03/10/1989	0371 9736 2739		029	0098

MUNICÍPIO / UF: PALMAS/TO DATA DE EMISSÃO: 21/03/2006

Celia Regina Regis Ribeiro
Torneio Eleitoral - 29º ZE/TO

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

INTELSCAN 21118 6206

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Fevereiro/2009

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição: 030.054.231-31

Nome: GLAUSSON PARLANDINO FERREIRA

Nascimento: 03/10/1989

REFEITORIA MUNICIPAL DE PALMAS
AUTENTICAÇÃO
A Presente cópia confere com o original
Palmas-TO. 27/01/12

Joyce Mendes de A. Lourenço
Mat. 413001791
Sec. Mul. de Planej. e Gestão



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **GLAUSSON PARLANDINO FERREIRA**

Inscrição: **037197362739** Zona: 29 Seção: 98

Município: 73440 - PALMAS UF: TO

Data de Nascimento: 03/10/1989 Domiciliado desde: 21/03/2006

Filiação: ELZA PARLANDINO FERREIRA
NÃO CONSTA

Certidão emitida às 22:27 de 11/01/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código **N4PH.XAV7.5J28.FGMV**



TABELIONATO TAQUARALTO
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO
 Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO
 e-mail: tabelionato@terra.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 - 3571-1572

CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART 1º "V" DA LEI 8935/94

EU, **FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, TABELIÃO DE NOTAS, CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART 1º "V" DA LEI 8935/94.

Gleyce Christina Vargas de Oliveira
Escrevente

TABELIÃO DE NOTAS
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

SELO DE ESPECIALIZAÇÃO
 SELO DE AUTENTICIDADE
 AUTENTICIDADE
 FUNÇÃO
 Lei nº 203/08

AUE 484174



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES
HISTÓRICO ESCOLAR-Ensino Fundamental-1ª a 8ª série

ESCOLA MUL. THIAGO BARBOSA
 Autorização de Funcionamento
 Resolução nº 022/92 de 03/07/92
 Conselho Municipal de Educação

ESTABELECIMENTO: Escola Municipal Thiago Barbosa - Av. Goiás S/N Bairro:Aureny II - Cidade:Palmas-TO
 AUT. DE FUNC., RES. Nº 022/92 DATA: 03/07/92 ÓRGÃO: C.M.E Palmas Fone: (63) 218 5370
 ENT. MANTENEDORA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
 Aluno (a): Glaussion Parlandino Ferreira Sexo: Masculino
 Data de Nasc. 03-10-1989 RGº _____ Reg. Esc. _____
 Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: Goiânia UF: GO
 Pai: _____ Mãe: Elza Parlandino Ferreira

SÉRIES INICIAIS	Ano: 1997			Ano: 1998			Ano: 1999			Ano: 2000		
	1º Série			2º Série			3º Série			4º Série		
	Nota	Falta	CH	Nota	Falta	CH	Nota	Falta	CH	Nota	Falta	CH
Português	6,8		800	6,7		800	10		800	7,1	05	800
Matemática	7,2			7,0			9,6			7,2		
Est. Sociais	8,1			7,2			10			8,6		
Ciências	8,2			7,0			10			7,7		
Pesq. Prod. Texto												
Educação Física												
Resultado Final	Aprovado			Aprovado			Aprovado			Aprovado		

Obs: - Os temas transversais bem como os temas locais foram desenvolvido de forma inter-disciplinar.
 - Educação Artística foi desenvolvida de forma interdisciplinar com a disciplina de português e ed. Religiosa com Ciências Sociais



SÉRIES FINAIS	Ano: 2001			Ano: 2002			Ano: 2003			Ano: 2004		
	5ª Série			6ª Série			7ª Série			8ª Série		
	Nota	Falta	CH	Nota	Falta	CH	Nota	Faltas	CH	Nota	Faltas	CH
Português	6,6		200	6,4		160	7,4		160	C		
Matemática	5,3		200	6,4		200	7,8		200	U		
Ciências	8,3		120	8,6		120	8,7		120	R		
História	8,8		120	8,2		120	8,4		120	S		
Geografia	6,5		80	7,7		120	9,2		120	A		
Educação Física	7,1		80	6,5		80	8,6		80	N		
Educação Artística	8,4		40	8,3		40	9,7		40	D		
Ensino Religioso	7,9		40	7,7		40	9,9		40	0		
L. Est. Mod. Inglês	7,2		80	8,4		80	7,5		80			
Pesq. Prod. Texto			1	7,0		40	8,9		40			
Relações Humanas			40									
Resultado Final	Aprovado			Aprovado			Aprovado			Cursando		

Obs: Os temas transversais constantes dos Parâmetros Curriculares Nacionais, bem como os temas locais foram desenvolvidos de forma inter-disciplinar.
 - História e Geografia do Tocantins integram o Programa de História e Geografia

ESTUDOS REALIZADOS

SÉRIES INICIAIS	Série	Ano	Estabelecimento		Cidade	UF
			Nome	Endereço		
SÉRIES INICIAIS	1ª	1997	Escola Municipal Thiago Barbosa	Palmas	TO	
	2ª	1998	Escola Municipal Thiago Barbosa	Palmas	TO	
	3ª	1999	Escola Municipal Thiago Barbosa	Palmas	TO	
	4ª	2000	Escola Municipal Thiago Barbosa	Palmas	TO	
SÉRIES FINAIS	5ª	2001	Escola Municipal Thiago Barbosa	Palmas	TO	
	6ª	2002	Escola Municipal Thiago Barbosa	Palmas	TO	
	7ª	2003	Escola Municipal Thiago Barbosa	Palmas	TO	
	8ª	2004	Escola Municipal Thiago Barbosa	Palmas	TO	

Observações: .



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 09/08/2018 15:06:28